



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 05 À 11 DE FEVEREIRO DE 2004

Nº 891

PÁG. 001/03

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.029/04
De 11 de Fevereiro de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À VIÚVA E TEMPORÁRIA À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL, REVOGA O DECRETO Nº 4757/02, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 347/03,

Considerando, o Termo de Guarda nº 020/99, relativo ao Processo nº 200990035632 (021/99), expedido pelo Doutor Leônicio Teixeira Câmara, Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude, correspondente ao Processo nº 288/02, do IPM.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Luzia Damasceno Pereira, viúva, e temporária ao menor Diego Estima Damasceno Pereira, nascido no dia 16 de novembro de 1995, neto do ex-servidor José da Penha Pereira, falecido no dia 16 de agosto de 2002.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor do menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 4757/02, de 06 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 11 de Fevereiro de 2004

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/04
Em, 5 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 004154/04 e ofício 005/03 de 22.01.04, do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando Paulo Pessoa Milanez,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ênus, os servidores REINALDO DOMINGUES BARROS DA SILVA FILHO, matrícula nº 15.948-4, Auxiliar de Administração e ADRIANA MARTA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 18.025-4, Auxiliar de Administração, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestarem serviços no Gabinete

do Vereador Amadeu Rodrigues da Silva Júnior, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2004.

Clívia Porciúncula Pereira
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 024/2004

Em, 05 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 216/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a TEREZA DO CARMO LEITE DE LIMA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 02.524-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Clívia Porciúncula Pereira
Secretária - Adjunta

PORTARIA Nº 025/2004

Em, 05 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 399/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a SEVERINO JORGE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 05.882-3, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

Clívia Porciúncula Pereira
Secretária - Adjunta

PORTARIA Nº 027/2004

Em, 06 de Fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 033052/03-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **SANDRA DE BRITO PRIMO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, UTB 0377, matrícula nº 23.525-3, lotada na Secretária de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2004.

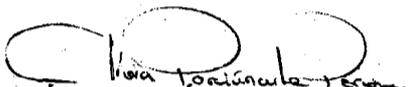

CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

PORTARIA N.º 028/2004

Em, 06 de Fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 001266/04 - PMJP

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **ALEXANDRE FREDERICO C. OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, classificação funcional 1.04.14.1.2, matrícula nº 32.811-1, lotado na Secretaria de Saúde.


CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

PORTARIA N.º 029/2004

Em, 09 de Fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 004967/04 - PMJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Haroldo Coutinho de Lucena*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior*

Secretária da Administração - *Vanessa Correia Lucena*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classificação funcional 1.04.04.1.1, matrícula nº 32.883-4, lotado na Secretaria de Saúde.

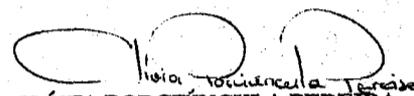

CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

PORTARIA N.º 030/2004

Em, 06 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 083/03 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSEFA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 07.459-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

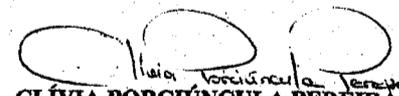

CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária - Adjunta

PORTARIA N.º 035/2004

Em, 10 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 194/03 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARLI DAS GRAÇAS FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 04.768-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária - Adjunta

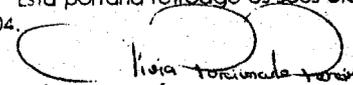
PORTARIA N.º 032/04

Em, 9 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0389/04 e ofício 1261/03 de 23.12.03, da Presidente do TRF DA 5ª REGIÃO,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com ônus, os servidores ISABELLE PINHO VELOSO MARANHÃO LEAL, matrícula nº 11.090-6, Advogada, lotada na Secretaria de Administração (SEAD) e LUCIANO AUGUSTO SOUZA RAMOS, matrícula nº 1.355-2, Agente Administrativo, lotado na Ajudaria Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2004.


CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 033/04
Em, 10 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 003456/04 e ofício 0123-04 GS/SMS de 19.01.2004 da SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, a servidora MARIA DA GUIA URTIGA SERRÃO, matrícula nº 23.350-1, Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano (SEDURB), para prestar serviço no Centro de Saúde Valentina Figueiredo, até 31 de dezembro de 2004.

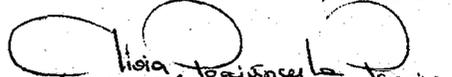
Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2004.


CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 034/04
Em, 10 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 004202/04 e ofício nº 002/04 de 15.01.04, da Junta Médica Municipal,

RESOLVE: Designar o servidor MANOEL MARQUES DA NÓBREGA, matrícula 03.238-7, para substituir o Presidente da Junta Médica Municipal JOSÉ EUCLIDES B. CAVALCANTE DANTAS, matrícula 31.280-1, que se encontra de férias, no período de 19/01 à 17/02/2004.


CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 036/2004

Em, 10 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 123/03- PMJP:

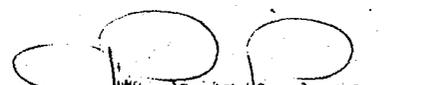
RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DE JESUS MOREIRA NETA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula

EXPEDIENTE Nº 011 /2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pe de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, letra j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERU** seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
035703/03	AVANI FERNANDES FERREIRA	12.700-1	SEDEC	02.08.92 A 02.08.02 - 2º DECENIO	180
036061/03	AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS	28.848-9	SEDEC	16.08.93 A 16.08.03 - 1º DECÊNIO	180
033382/03	ARLINDO EUGENIO DA SILVA	08.439-5	SEFIN	10.05.89 A 10.05.99 - 2º DECÊNIO	180
032632/03	ALDACIR TAVARES DA CUNHA REGO	08.139-6	SEPLAN	01.03.89 A 01.03.99 - 2º DECENIO	160
032660/03	EDUARDO JOSE BARROS DE OLIVEIRA	12.497-4	SEAD	05.07.82 A 05.07.92 - 1º DECENIO	170
034232/03	EDGAR GARCIA DE O JÚNIOR	14.400-2	SEINFRA	01.11.93 A 01.11.03 - 2º DECENIO	180
036902/03	FRANCISCA MOURA DE A FILHA	16.171-3	SEDEC	01.10.84 A 01.10.94 - 1º DECÊNIO	120
035739-03	GERALDO BARBOSA DAS CHAGAS	07.869-7	GAPRE	25.08.88 A 25.08.98 - 2º DECÊNIO	180
036488/03	GERVASIO FARIAS MACAU	28.809-8	SEDEC	16.08.93 A 16.08.03 - 1º DECÊNIO	170
033268/03	GERUSA TEIXEIRA DOS SANTOS	17.374-6	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECÊNIO	180

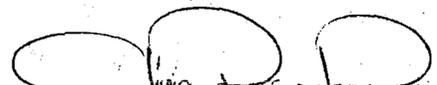
nº 09.156-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária - Adjunta

PORTARIA Nº 037/04
Em, 10 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 025 de 31.05.2001, e conforme os termos do artigo 17, da Lei nº 8.666/93, e artigos 1º a 19º, do Decreto nº 99.658/90,

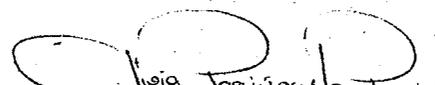
RESOLVE: Designar os servidores GENICE MARIA DE SOUSA COSTA, matrícula 14.817-2, Gerente do Núcleo de Material e Patrimônio (SEAD), JOSÉ LEITE DA SILVA, matrícula 23.618-7 (SEAD) e DIMAS DANÚBIO DANTAS, matrícula 31.555-9, Gerente de Núcleo do Instituto Cândida Vargas (ICV) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, Desfazimento e Doação de Bens, no prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de dar destinação aos materiais permanentes inservíveis à Administração e que se encontram no Instituto Cândida Vargas (ICV) da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 038/04
Em, 11 de fevereiro de 2004

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2004/005302 e ofício nº 0029/2004 de 04.02.04 - Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PB,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com ônus, a servidora MARLENE CABRAL DE LIMA, matrícula nº 14.473-8, Advogada, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.


CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

000150/04	HELENA CRISTINA C. M. RAMOS	27.390-2	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECÊNIO	180
036288/03	IDA PAULA VIDIGAL M. HOLANDA	26.997-2	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECENIO	180
032867/03	IZABEL FERREIRA DA SILVA	24.323-0	GAVIPRE	13.04.88 A 13.04.98 - 1º DECENIO	120
000209/04	JOANA D'ARC RAMALHO LEITE	28.388-6	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECÊNIO	180
035661/03	JOSE ESTRELA DINIZ	12.469-9	SEDEC	01.07.92 A 01.07.02 - 2º DECÊNIO	180
000009/04	JOSE OLEGARIO FILHO	28.436-0	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECÊNIO	180
033599/03	JOSE LOPES DE LIMA	14.162-9	SEDEC	01.04.83 A 01.04.03 - 1º E 2º DECENIO S	360

034280/03	JOVANIA FREIRES CAMPOS	28.318-5	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECENIO	140
036216/03	JOSEFA CARDOSO TARGINO	11.452-9	SEDEC	01.03.91 A 01.03.01 - 2º DECENIO	180
035382/03	LOURIVAL JUVINO BEZERRA	09.178-2	SEDEC	21.08.89 A 21.08.99 - 2º DECÊNIO	180
032821/03	LUZIA DA CRUZ BARBOSA	08.444-1	SEFIN	20.04.89 A 20.04.99 - 2º DECENIO	180
000554/04	MARLI DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	15.008-8	SEDEC	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	150
037913/03	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	17.486-6	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECÊNIO	180
035821/03	MARIA LILIAN GOMES DE ANDRADE	25.368-5	SEDEC	20.10.88 A 20.10.98 - 1º DECÊNIO	180
000183/04	MARIA DE FATIMA F. DE LACERDA	14.607-2	SEDEC	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECÊNIO	180
034824/03	MARIA DE FATIMA SANTOS DA NOBREGA	23.310-2	PROGEM	01.10.87 A 01.10.97 - 1º DECÊNIO	030
034687/03	MARIA DAS GRAÇAS F. PIMENTA	14.025-2	SEDEC	01.02.93 A 01.02.03 - 2º DECÊNIO	180
034225/03	MARIA DAS GRAÇAS S. DE BARROS	28.524-2	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECENIO	180
034874/03	MARIA NAZARE DA SILVA SANTOS	14.344-8	SETRAPS	01.09.83 A 01.09.93 - 1º DECENIO	180
000379/04	MARIA HILDA DE SOUZA	12.974-7	SEDEC	01.01.93 A 01.01.03 - 2º DECENIO	180
001208/04	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	18.483-7	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECENIO	160
035310/03	NEIDE MARIA BRITO SANTANA	18.070-0	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECÊNIO	180
035685/03	ODACIRA DA SILVA MONTEIRO	24.702-2	SEDEC	10.05.88 A 10.05.98 - 1º DECÊNIO	180
036954/03	SHAMYA LEWYS SAAD RACHED	27.223-0	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECÊNIO	180
036450/03	SEVERINO DE BRITO SILVA	28.541-2	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECENIO	180
033869/03	SEVERINA GOMES DA SILVA	14.071-6	SEDEC	01.02.93 A 01.02.03 - 2º DECÊNIO	170
033087/03	UBIRAJARA DOS SANTOS LIMA	14.879-2	GAPRE	01.01.84 A 01.01.94 - 1º DECÊNIO	140
036864/03	WALQUIRIA SOARES M. DA SILVA	12.980-1	SEDEC	01.01.93 A 01.01.03 - 2º DECENIO	180

Em, 06 de fevereiro de 2004

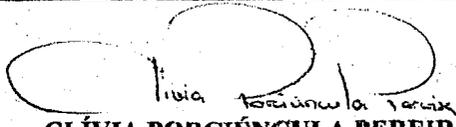

CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

EXPEDIENTE Nº 012/2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
032635/03	ALKMAR DE ARAUJO PYRRHO	12.505-9	COPAM	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
037252/03	ALBANIRA LUCENA DE F. OLIVEIRA	28.415-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
031963/03	GILSON FERREIRA DA SILVA	24.435-0	COPAM	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
035721/03	JOSE VENILTON DE A HOLANDA	27.001-6	SESAU	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
033360/03	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	17.401-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
032797/03	MOZART GOMES DOS SANTOS	16.620-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
036259/03	MARIA HELENA MARINHO DA ROCHA	26.981-6	SESAU	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
033812/03	MARIA DAS GRAÇAS MOTA	23.725-6	SESAU	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
033437/03	SILVANA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	14.721-4	SEAD	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
032900/03	TEREZA ALEXANDRE FIDELIS	08.039-0	SEMAN	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
035184/03	VICENTE DE PAULA CAOPINA	11.186-4	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
000398/03	MARIA DE NAZARÉ DE AGUIAR	08.996-6	SEDEC	APOSENTADORIA
000396/03	MARIZETE DOMINGOS A DA MOTA	18.473-0	SEDEC	APOSENTADORIA
032330/03	ROSANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	10.788-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO

Em, 10 de Fevereiro de 2004

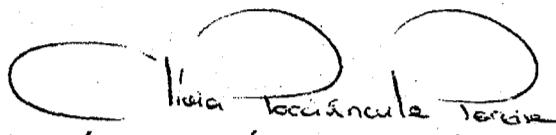

CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

EXPEDIENTE N° 013 /2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
002978/04	BARBARA VIVIANA DE O SANTOS	33.195-3	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 09 de Fevereiro de 2004


CLVIA PORCIÚNCULA PEREIRA
Secretária Adjunta

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU – GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre aprovação de parecer ao processo nº 1.530-04, nominativo a Maria Lenir Gomes Leal, 30ª sessão extraordinária do CDU, em 5.2.2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 19 combinado com do art. 28, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido extraordinariamente em 5 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do CDU o parecer do relator Maurício Montenegro Rocha, proferido ao processo PMJP/CDU nº 1.530-04, nominativo a MARIA LENIR GOMES LEAL, aludido a *solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo com destinação a atividade Comercial tipo Venda de Veículos e Acessórios*, localizada na rua Joaquim Alves de Arruda, s/nº – Bairro do Aeroclube, João Pessoa – PB.

Art. 2º Encaminha o presente processo em anexo parecer e Certidão à Diretora de Projetos Urbanísticos e Habitacionais – DEP/ SEPLAN, para as medidas que se fizerem mister, observando a decisão do Conselho e a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, em 5 de fevereiro de 2004.


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do CDU

RESOLUÇÃO Nº 3/CDU – GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre aprovação de parecer ao processo 1.531-04, nominativo a Antônio Carlos de Queiroz Espínola, 30ª sessão extraordinária do CDU, em 5.2.2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 19 combinado com do art. 28, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido extraordinariamente em 5 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do CDU o parecer do relator Maurício Montenegro Rocha, proferido ao processo DEP/SEPLAN/PMJP/CDU nº 1.531-04, nominativo a ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ ESPÍNOLA, aludido a *solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, destinada a Atividade tipo Venda de Veículos e Acessórios*, localizado na rua Joaquim Alves de Arruda – Bairro do Aeroclube, João Pessoa - PB.

Art. 2º Encaminha o processo anexo parecer e Certidão à Diretora de Projetos Urbanísticos e Habitacionais – DEP/ SEPLAN, para as medidas que se fizerem mister, observando a decisão do Conselho e a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, em 5 de fevereiro de 2004.


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do CDU

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/ 2003

A Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 459/03, de 18 de junho de 2003, para julgamento da Concorrência Pública nº 02/2003-SEPLAN / PMJP, objetivando a Contratação de Estudos e Projetos, Supervisão e Gerenciamento Técnico de Obras Cívicas e Infraestrutura Urbana do Projeto Multissetorial Integrado - PMI / URBVALE, para a cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, relativo à Concorrência Pública 02/2003-PMI/URBVALE, torna público para conhecimento dos interessados, que os Envelopes nº 02 (Proposta Técnica) serão abertos no dia 19 de fevereiro de 2004, às 10:30 horas, no Edifício-sede da SEPLAN situada à Rua Diógenes Chianca, nº 1.777 – Bairro Água Fria, nesta cidade

João Pessoa – PB, 11 de fevereiro de 2004


Leucio Laerte Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

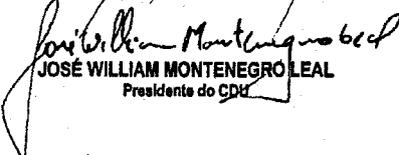
CERTIDÃO

Em cumprimento a decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, reunido extraordinariamente em 5 de fevereiro de 2004 que aprovou o parecer do relator Maurício Montenegro Rocha, proferido ao processo DEP/SEPLAN-PMJP/CDU nº 1.531-04, nominativo a ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ ESPÍNOLA, protocolado em quatorze de janeiro do ano de dois mil e quatro, em que o requerente solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo, para implantar estacionamento e a jardinagem no imóvel situado na Rua Joaquim Alves de Arruda, s/nº Bairro do Aeroclube, nesta capital, objetivando contemplar atividade Comercial de Venda de Veículos e Acessórios, **CERTIFICAMOS** que, de acordo com o seguinte teor conclusivo: *“Considerando estas razões não vejo por que obstar sua implantação. Portanto, ressaltando-se a obediência aos Códigos de Posturas e Urbanismo, no meu julgamento, este pleito deve ser deferido.*

Recomenda-se retornar à SUDEMA visando atender o ofício 243/2003/SUDEMA. É o parecer. João Pessoa, 27 de Janeiro de 2004. Maurício Montenegro Rocha - Conselheiro" o interessado teve o seu pleito aprovado pelo CDU. E, para constar, minutel e digitel a presente Certidão, que dato e assino, seguindo-se o visto do Presidente do CDU conforme preconiza o inciso XIX, do art. 20 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa - PB, em 5 de fevereiro de 2004.


DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA
Secretário-Geral do CDU

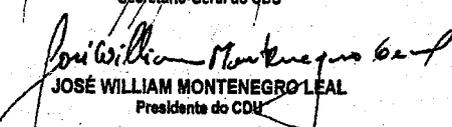

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do CDU

CERTIDÃO

Em cumprimento a decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, reunido extraordinariamente em 5 de fevereiro de 2004 que aprovou o parecer do relator Maurício Montenegro Rocha, proferido ao processo DEP/SEPLAN-PMJP/CDU nº 1.530-04, nominativo a **MARIA LENIR GOMES LEAL**, protocolado em quatorze de Janeiro do ano de dois mil e quatro, em que o requerente solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo, para implantar estacionamento e a Jardinagem no imóvel situado na Rua Joaquim Alves de Arruda, s/nº Bairro do Aeroclube, nesta capital, objetivando contemplar atividade Comercial de Venda de Veículos e Acessórios, **CERTIFICAMOS** que, de acordo com o seguinte teor conclusivo: "Considerando estas razões não vejo por que obstar sua implantação. Portanto, ressaltando-se a obediência aos Códigos de Posturas e Urbanismo, no meu julgamento, este pleito deve ser deferido. Recomenda-se retornar à SUDEMA visando atender o ofício 243/2003/SUDEMA. É o parecer. João Pessoa, 27 de Janeiro de 2004. Maurício Montenegro Rocha - Conselheiro" o interessado teve o seu pleito aprovado pelo CDU. E, para constar, minutel e digitel a presente Certidão, que dato e assino, seguindo-se o visto do Presidente do Conselho conforme preconiza o inciso XIX, do art. 20 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa - PB, em 5 de fevereiro de 2004.


DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA
Secretário-Geral do CDU


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do CDU

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 14 - GS/SMS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para junto a Secretaria Estadual de Saúde realizar uma auditoria operativa conjunta, objetivando observar a Programação Pactuada Integrada, entre a DCAA/SESAU e a COCAV/SES-PB, com a seguinte composição:

- Francisca Zélla Lopes Carneiro - Auditora mat. 8.247-1
- Neuza Maria da Conceição Costa - Auditora mat. 11.320-4

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EMLUR

PORTARIA N.º 005/2004

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto n.º 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

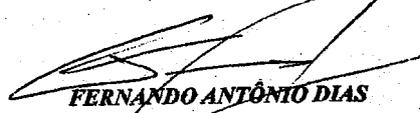
RESOLVE:

EXONERAR À PEDIDO, EDMILSON CARNEIRO DA SILVA, Agente de Limpeza Urbana, mat. 2.608-5, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2004.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

Não deposite
lixo em terrenos
baldios

MANTENHA
SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!